

Para: Todos os Serviços Dependentes
Assunto: **Acesso dos Filhos Menores dos Imigrantes aos Cuidados de Saúde**
Fonte: Direcção Regional da Saúde
Contacto na DRS: Direcção de Serviços de Cuidados de Saúde

Class.:C/A.2010/22;. C/C.2010/26; C/C.2010/30

O Decreto-Lei nº 67/2004, de 25 de Março e a Portaria nº 995/2004, de 9 de Agosto, vieram estabelecer a criação de um registo dos cidadãos estrangeiros menores que se encontrem em situação ilegal no território nacional, com vista, exclusivamente, a assegurar o acesso desses menores, aos benefícios de cuidados de saúde e educação pré-escolar e escolar.

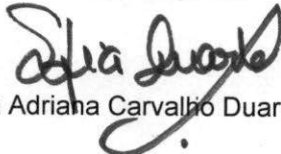
Assim, em aditamento ao estipulado pelo Despacho D/SRAS/2002/40, publicado no Jornal Oficial II Série, nº 51, de 17 de Dezembro de 2002, informa-se que, a todas as crianças menores de 16 anos deve ser garantido o acesso aos cuidados de saúde prestados pelo Serviço Regional de Saúde independentemente do seu estatuto jurídico face ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento dos estrangeiros do território nacional.

Do mesmo modo, no acto de atendimento dos referidos menores, os serviços podem optar por: coligir os elementos necessários à emissão da competente credencial e solicitar directamente a mesma ao Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P, nos termos da alínea c) do nº 1 e nº 4, do ponto 2º, da Portaria nº 995/2004, de 9 de Agosto, ou informar quem exerça o poder paternal do menor ou menores em apreço, da necessidade de proceder ao registo dos mesmos junto da referida entidade e solicitar a respectiva credencial, nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 3 do referido ponto 2º, da Portaria nº 995/2004, de 9 de Agosto.

Em ambos os casos, os pedidos devem ser dirigidos ao Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P, - Gabinete de Educação, Rua Álvaro Coutinho, 16, 1150-025 Lisboa, ou através de e-mail, para o seguinte endereço: heminia.firmino@cna.acidi.gov.pt.

Para mais informações poder-se-á contactar a Direcção de Serviços de Cuidados de Saúde, da Direcção Regional da Saúde (através do telefone 295204200) ou o Gabinete de Educação do Alto Comissariado Para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P, (através do telefone 218106145/6/7)

A Directora Regional



Sofia Adriana Carvalho Duarte

